



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 087/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

05 DE OUTUBRO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

PROC. ADM. Nº 060/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

#### **PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** RANILSON DA SILVA PEREIRA - MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,54360055% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 034/2017, e alteração da quilometragem da **linha 06**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 06, passando de 63,12 para 63,92 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 0,54360055% é de **R\$ 158,72** (Cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à linha nº. 06, passando o valor do contrato de **R\$ 29.648,03** (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos) para **R\$ 29.806,75** (Vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, “d” c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Ranilson da Silva Pereira – Representante Legal  
Rio Negro – MS, 03 de outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

PROC. ADM. Nº 060/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

#### **PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,04024858% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 035/2017, e alteração da quilometragem da **linha 07**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 07, passando de 131,92 para 135,20 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 1,04024858% é de **R\$ 650,88** (Seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente à linha nº. 07, passando o valor do contrato de **R\$ 62.569,66 (Sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 63.220,54** (Sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, “d” c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Edilson Moreira de Souza – Representante Legal  
Rio Negro – MS, 03 de outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

PROC. ADM. Nº 060/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

#### **PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** AMANDA DO AMARAL DA SILVA – MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,09267623% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 036/2017, e alteração da quilometragem da **linha 09**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas

linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 09, passando de 71,00 para 83,04 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 7,09267623% é de **R\$ 2.388,48** (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à linha nº. 09, passando o valor do contrato de **R\$ 48.174,56** (Quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 50.563,04** (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Amanda do Amaral da Silva – Representante Legal  
Rio Negro – MS, 03 de outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

**Presidente da CPL**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

#### **PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**Contratada:** THAMIRIS PINTO DA SILVA - MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,71740776% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº **037/2017**, e alteração da quilometragem da **linha 10**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 10, passando de 79,40 para 84,56 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 2,71740776% é de **R\$ 1.023,36** (Um mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos), referente à linha nº. 10, passando o valor do contrato de **R\$ 37.659,42** (Trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 38.682,78** (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Thamisir Pinto da Silva – Representante Legal  
Rio Negro – MS, 03 de outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

**Presidente da CPL**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017**

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

#### **PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**Contratada:** MAURÍCIO EDUARDO JUDICI - MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,73633593% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº **042/2017**, e alteração da quilometragem da **linha 18**, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 18, passando de 78,86 para 94,28 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 5,73633593% é de **R\$ 3.059,20** (Três mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à linha nº. 18, passando o valor do contrato de **R\$ 53.330,21** (Cinquenta e três

**mil, trezentos e trinta reais e vinte e um reais)** para **R\$ 56.389,41** (Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Maurício Eduardo Judici – Representante Legal  
Rio Negro – MS, 03 de outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

**Presidente da CPL**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: 122/2017**

**Pregão Presencial: 045/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas diversas secretarias do município de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

**Vencedor:**

**LUCIANA MENDES CARNEIRO ME-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.211.084/0001-05, vencedora dos itens **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,20,21,22,23,24,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,45,50 e 51** totalizando o valor de **R\$ 34.340,25** ( Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Rio Negro – MS, 05 de Outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: 121/2017**

**Pregão Presencial: 044/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas diversas secretarias do município de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

**Vencedor:**

**KSL PRODUCTS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.548.288/0001-94, vencedora dos itens **04,05,07,08,09,10,11,12,13,16,17,20,21,22,24,34,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49, 50,51,52,53,54,55,58,59,60,62,64,65,66,67,68,69,71 e 74** totalizando o valor de **R\$ 125.140,00** ( Cento e Vinte e Cinco Mil e Cento e Quarenta Reais).

**LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.211.084/0001-05, vencedora dos itens **01,02,03,06,14,15,18,19,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36,37,39,48,56,57,61, 63,70,72,73,75,78,79,80,81,82 e 83** totalizando o valor de **R\$ 239.876,00** ( Duzentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Rio Negro – MS, 03 de Outubro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira